



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGREGADORES COM RESINA PARA FIXAÇÃO, DESTINADOS A SINALIZAÇÃO DA CICLOFAIXA, LOCALIZADA NA AVENIDA PROFESSOR PAULO AFONSO DE LIMA.

Item	Descrição	Especificação	UN	Qtde
1	SEGREGADOR (BATE RODAS)	PRODUTO FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER, COM 2 PINOS E RESINA PARA FIXAÇÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OBEDECENDO PADRÕES DE DER, CET/SP, DNER, CONTRAN.COR: AMARELO MEDIDAS: 46 X 14 X 7 CM.	UN	900

1- DESCRIÇÃO DETALHADA:

Produto fabricado em resina de poliéster, com 2 pinos e resina para fixação, com alta resistência mecânica, obedecendo padrões do DER, CET/SP, DNER, CONTRAN indicado para limitar vagas de garagens. Cor: amarelo

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Se faz necessário a colocação de segregador (bate rodas) para sinalizar e/ou delimitar o local de ciclovia na Av. Professor Paulo Afonso de Lima para maior segurança dos usuários da via.

3 - FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão (parcelado, integral, etc.), com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contato, se for o caso.

3.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte Interno na Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº Bairro Horto, no horário das 07 horas às 17 horas.

4-CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

MATERIAIS:

4.1. Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no ato do recebimento.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

5 – DAS AMOSTRAS:

5.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra do segregador no mesmo dia do certame, logo após o seu encerramento, para a verificação da compatibilidade com as especificações constantes no Anexo VII – Termo de Referência do Edital.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

5.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.3. O exemplar colocado à disposição da Administração será tratado como protótipo, podendo ser manuseado, desmontado ou instalado (pode ser aberto, e testados, etc.), bem como conectado a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

5.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.

5.5. A amostra será analisada pela Coordenadoria Municipal de Trânsito juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno.

5.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entrega-la no prazo estabelecido, mediante Laudo Técnico de análise das amostras expedido pelos setores responsáveis.

5.7. A licitação somente será homologada após a aprovação da amostra pelos setores responsáveis pela análise do item.

5.8. A amostra apresentada poderá ser retirada pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamada, reservando-se o direito de utilizá-la, doá-la ou simplesmente descartá-la.

Marilu de Cássia Gonçalves Delavia
Gerente de Administração e Controle Geral
Secretaria de Serviços Públicos e Transporte Interno